

**DIEESE**  
**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE**  
**ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**

Projeto

Intervindo para Mudar: A Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista Sob  
a Ótica de Gênero e da Inclusão Social

AS MULHERES E O TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO EM REGIÕES  
METROPOLITANAS

Apresentado ao

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Maio de 2006

## **DIREÇÃO EXECUTIVA**

CARLOS ANDREU ORTIZ – Presidente  
STI. Metalúrgicas de São Paulo

JOÃO VICENTE SILVA CAYRES – Vice Presidente  
Sind. Metalúrgicos do ABC

ANTONIO SABÓIA B. JUNIOR – Secretário  
SEE. Bancários de São Paulo

CARLOS ELI SCOPIM – Diretor  
STI. Metalúrgicas de Osasco

ALBERTO SOARES DA SILVA – Diretor  
STI. Energia Elétrica de Campinas

ZENAIDE HONÓRIO – Diretora  
APEOESP

PEDRO CELSO ROSA – Diretor  
STI. Metalúrgicas de Curitiba

PAULO DE TARSO G. B. COSTA – Diretor  
Sind. Energia Elétrica da Bahia

LEVI DA HORA – Diretor  
STI. Energia Elétrica de São Paulo

CALOS DONIZETI FRANÇA DE OLIVEIRA – Diretor  
FEMACO – FE em Asseio e Conservação do  
Estado de São Paulo

MARA LUZIA FELTES – Diretora  
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre

CÉLIO FERREIRA MALTA – Diretor  
STI. Metalúrgicas de Guarulhos

EDUARDO ALVES PACHECO – Diretor  
CNTT/CUT

## **DIREÇÃO TÉCNICA DO DIEESE**

CLEMENTE GANZ LÚCIO – Diretor Técnico

NELSON DE CHUERI KARAM – Coordenador de Relações Sindicais

ADEMIR FIGUEIREDO – Coordenador de Desenvolvimento e Estudos

## **EQUIPE TÉCNICA**

ANA PAULA SPEROTTO  
ANTONIO IBARRA  
EDGARD FUSARO  
LÚCIA GARCIA  
THAIZ BRAGA

## Apresentação

---

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 227 de 2004, que popularmente ficou conhecida como PEC Paralela da Previdência, foi aprovada em julho de 2005 configurando – se na atual Emenda Constitucional 47/2005. Segundo tal revisão, ficou assegurada a inclusão previdenciária às trabalhadoras de famílias de baixa renda e que não auferem renda própria ou individual, dedicando seu tempo exclusivamente ao trabalho doméstico realizado em suas próprias residências. Essa inclusão lhes daria direito, após período de contribuição, a benefício equivalente a um salário mínimo, segundo o texto final aprovado.

Para este avanço, o engajamento dos movimentos sociais, particularmente os de mulheres, foi fundamental, sendo compreensível porque tão dura e longa foi a caminhada para essa conquista. Afinal, o texto da Emenda Constitucional terminou por reconhecer o valor dos ditos “afazeres domésticos”, abrindo o necessário espaço para a discussão da divisão sexual do tempo de trabalho não remunerado dedicado à reprodução social.

Integrando o projeto “Intervindo para Mudar: a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista sob a ótica de gênero e da inclusão social”, o presente estudo, realizado pelo DIEESE para Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)/ Fundo de Gênero FIG/CIDA, procura contribuir para o entendimento da natureza dos *afazeres domésticos não remunerados*. Com ele pretende-se quantificar e traçar o perfil das mulheres que, consideradas inativas do ponto de vista das relações diretas e imediatas com a estrutura de produção mercantil das áreas urbanas em que estão inseridas, dedicam seu tempo ao cuidado de seus lares e bem estar de outrem.

Para tanto, utilizou-se como fonte a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), que é um levantamento sistemático, com periodicidade mensal, realizada nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Salvador, além do Distrito Federal<sup>1</sup>. A PED é mantida por meio de convênios regionais celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e as entidades regionais responsáveis, além da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE) e do próprio Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), estes últimos detentores da metodologia aplicada para execução da PED.

---

<sup>1</sup> Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) de 2004, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área de cobertura das PEDs atinge 65% do total das regiões metropolitanas, faltando apenas as regiões metropolitanas de Fortaleza, Curitiba, Belém e Rio de Janeiro para completar a totalidade

## Introdução

---

O mercado de trabalho no Brasil tem se destacado pela crescente participação feminina, principalmente a partir dos anos 1990. Este processo, contínuo e persistente, de incorporação das mulheres na força de trabalho brasileira, inegavelmente, tem provocado mudança no tradicional modelo familiar homem-provedor/mulher-dona-de-casa. Atualmente tanto o homem quanto a mulher passaram a ser responsáveis pela manutenção material do domicílio.

Assim, embora o trabalho remunerado tenha se tornado a principal forma de ocupação para homens e mulheres, o tempo crescente dedicado às atividades laborais não tem repercutido de maneira significativa na redução do tempo despendido pelas mulheres nas atividades domésticas. Este esforço continua sendo considerado, “quase naturalmente”, afeito ao universo feminino, quando, na realidade, consiste em um conjunto de atividades que, exercidas cotidianamente por milhares de mulheres, são denominadas de afazeres domésticos ou, *trabalho doméstico não-remunerado*, como já renomeadas no meio acadêmico e pelos movimentos feministas (SORJ, 2005: 20).

Essa perspectiva torna clara, sobretudo, a profunda desigualdade que ocorre nos núcleos familiares, onde grande carga de responsabilidade recai sobre as mulheres. Como a divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres permanece marginal nas discussões relacionadas à necessidade de diminuição do tempo dedicado por elas às atividades de organização do lar e cuidados com filhos e outros parentes, as mulheres que já contam uma ocupação remunerada são constrangidas ao exercício de uma “segunda jornada sem remuneração” a cada retorno ao lar.

Por sua vez, para o contingente feminino não remunerado que se dedica às atividades necessárias à reprodução social, a permanência do quadro em que suas tarefas são subestimadas, sub-avaliadas e não reconhecidas pelo Estado estabelece limites à realização pessoal, ao acesso a renda e às possibilidades de manutenção futura. Em consequência, as pessoas envolvidas neste segmento de atividades, comumente chamadas de “donas de casa”, freqüentemente convivem com a depreciação imposta pela sociedade ao seu universo e inserção.

Embora, no processo de transformação das estruturas familiares brasileiras, as mulheres estejam experimentando a valorização de sua autonomia e independência, a associação entre o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho e as mudanças entre os gêneros no espaço doméstico é quase inexistente. Com isso, o trabalho

doméstico não remunerado permanece sistematicamente ignorado, apesar da sua inegável importância para o próprio funcionamento do mercado de trabalho.

Diante desta realidade, parcela importante do movimento feminista brasileiro reivindica o reconhecimento das atividades exercidas pelas mulheres no âmbito doméstico pelo aparelho estatal do Brasil e, portanto, a inclusão do *trabalho doméstico não remunerado* aos processos geradores de direitos ao contingente feminino dedicado a tal inserção. Neste sentido, desde 2003, os movimentos de mulheres, com apoio de outros movimentos sociais, têm acompanhado a Reforma da Previdência brasileira.

Como resultado dos esforços empreendidos pelos diversos grupos sociais, o parágrafo 12, artigo 201, da Emenda Constitucional (EC) 41/03 estabeleceu a criação de um sistema especial de inclusão previdenciário. Em 2005, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Paralela da Previdência, foi aprovada e transformada na EC 47/05, que até o presente momento não foi regulamentada, mas abrange, entre outras, a luta pela “aposentadoria das donas de casa”.

Neste contexto, é evidente a necessidade de dar visibilidade ao trabalho doméstico não remunerado. Todavia, também é reconhecida a dificuldade de construção de categorias de análise referentes a tal tarefa. As características inerentes ao trabalho doméstico não remunerado, em especial ao fato de ser exercido no ambiente inviolável do lar, e a inexistência de bases institucionais de controle desta atividade tornam sua identificação e quantificação expressivamente dificultadas. Colaboram para que o trabalho doméstico não remunerado continue ignorado pelas estatísticas oficiais, os obstáculos encontrados pelos sistemas de informação para sua incorporação entre as categorias de situação ocupacional.

Nas pesquisas domiciliares, o *trabalho doméstico não remunerado* é conhecido como *o cuidado dos “afazeres domésticos”*, subentendendo-se que tais tarefas não representam conceitualmente uma ocupação laboral. Esta situação, decorrente do não reconhecimento das tarefas domésticas como mercadoria-trabalho pelo próprio mercado, fica expressa na conceituação de atividade econômica destes inquéritos que, por seu turno, baseiam-se no sistema de contas nacionais.

Mesmo diante de tais dificuldades, o DIEESE preparou este breve estudo que, ainda utilizando-se da denominação “afazeres domésticos”, objetiva contribuir para o entendimento da realidade das mulheres que se dedicam cotidianamente à organização domiciliar e aos cuidados com filhos, pais e cônjuges, proporcionando elementos essenciais para formulação de políticas públicas. Para tanto, este trabalho foi organizado em três sessões, além desta breve introdução. Na primeira procurou-se dimensionar o contingente de mulheres que se inserem socialmente através das atividades domésticas não remuneradas; na segunda sessão

foi traçado um perfil deste grupo de mulheres a partir da caracterização de idade, escolaridade, posição na família e cor. Por fim, dedicou-se a última parte do estudo à identificação das famílias que contam com mulheres dedicadas aos afazeres domésticos.

Neste trabalho foi utilizada a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), que é um levantamento sistemático, com periodicidade mensal, realizada nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Salvador, além do Distrito Federal. Essa pesquisa tem por objetivo precípua conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho, coletando informações referentes à ocupação, ao desemprego e rendimentos da população economicamente ativa. Entretanto, a PED também se estende a todos os indivíduos com 10 anos e mais residentes nas regiões investigadas (População em Idade Ativa) que não participam ou pressionam esses mercados de trabalho, por isso sendo considerados inativos. Tal abrangência permite que se investigue não apenas o trânsito entre as atividades relacionadas à estrutura de produção capitalista local, como a realidade social em seu entorno.

## **Afazeres domésticos: universo das mulheres donas de casa**

---

Em 2004, nas regiões pesquisadas pelo DIEESE, estimava-se a existência de 30.108 mil indivíduos com 10 anos e mais de idade, aptos do ponto de vista etário, a compor a força de trabalho metropolitana. Dentre estes residentes, entretanto, 11.596 mil não mantinham relação direta e imediata com a estrutura produtiva local, sendo considerados inativos<sup>2</sup>.

No cotidiano, a decisão de não participar da População Economicamente Ativa (PEA) regional depende de avaliações feitas pelos trabalhadores, de modo individual ou no âmbito da família, quanto às suas possibilidades de sucesso no mercado de trabalho frente às necessidades individuais ou familiares de sobrevivência. Em uma perspectiva de mais longo prazo, todavia, a incorporação na força de trabalho está relacionada à lógica da distribuição de responsabilidades com o sustento no interior do grupo familiar. Além disso, fatores culturais e demandas particulares por determinadas características de trabalhadores contribuem para facilitar ou dificultar o ingresso no mercado de trabalho.

Tais reflexões ganham feições concretas quando é analisado o perfil do contingente inativo metropolitano, pois nele facilmente se verifica a sobre-representação de pessoas de idade mais elevada, menor escolaridade e do sexo feminino. Se as ponderações a serem feitas com respeito à estrutura etária e escolaridade da população economicamente ativa se relacionam a requisitos objetivos do mundo produtivo, a expressiva presença de mulheres entre os inativos, por outro lado, associa-se ao espaço que ainda é atribuído a população feminina na sociedade urbana brasileira. No conjunto das áreas investigadas em 2004, as mulheres de 10 anos e mais não incorporadas à PEA somavam 7.405 mil pessoas, e correspondiam a 56,6% do total de inativos (Tabela 1).

---

<sup>2</sup> A inatividade é composta por indivíduos que realizam afazeres domésticos, se dedicam ao estudo, aqueles que estão aposentados e/ou são pensionistas entre outros.

**TABELA 1**  
**População em Idade Ativa Feminina<sup>(1)</sup> segundo condição ocupacional**  
**Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(em 1.000 pessoas)

Indicadores	Regiões metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
<b>Total</b>	2.060	1.646	978	1.618	1.468	8.211
<b>Desempregados</b>	245	157	138	185	228	982
<b>Ocupados</b>	868	663	436	514	588	3.572
<b>Inativos</b>	947	826	404	919	652	3.657

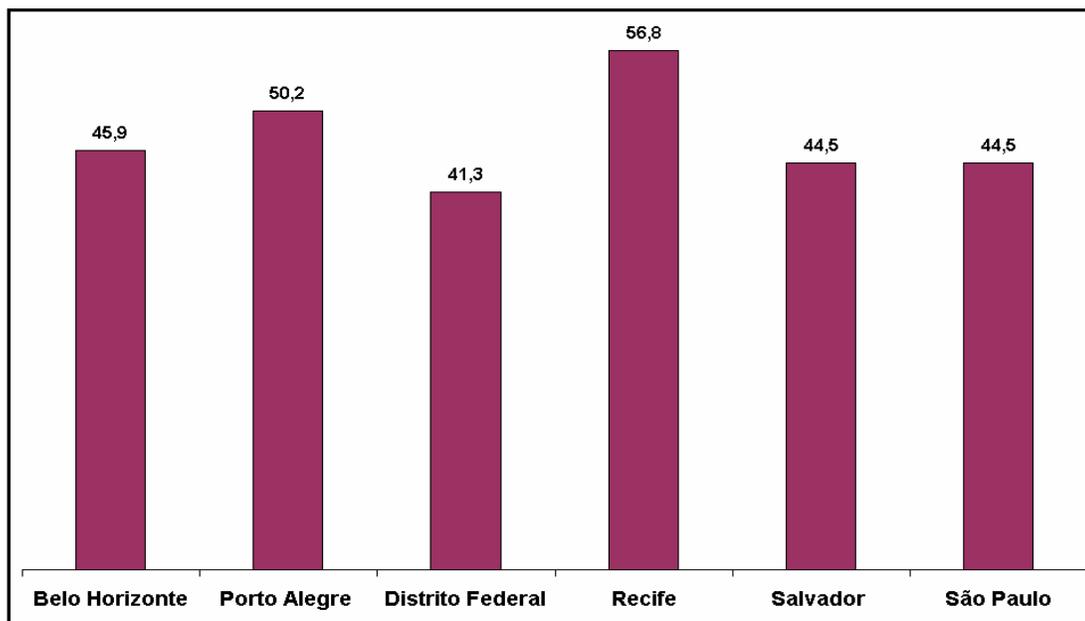
Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) 10 anos e mais.

Considerando, especificamente, a população feminina de 10 anos e mais, as maiores taxas de inatividade de mulheres foram verificadas nas Regiões Metropolitanas do Recife e de Porto Alegre, nas quais atingiram, em 2004, respectivamente 56,8% e 50,2%. Nas demais regiões pesquisadas a inatividade feminina apresentou patamares muito semelhantes: no Distrito Federal, de 41,3%; em Salvador e São Paulo, de 44,5% e em Belo Horizonte, de 45,9% (Gráfico 1).

**GRÁFICO 1**  
**Proporção da população feminina com 10 anos e mais na condição de inatividade**  
**Regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2004**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nas regiões pesquisadas pelo DIEESE, a expressiva maioria das mulheres que se encontram na condição de inatividade dedicava-se à realização de afazeres domésticos em 2004 (Tabela 2). A Região Metropolitana de São Paulo apresenta a maior proporção de mulheres alocadas nos afazeres domésticos, correspondendo a 47,2% das inativas. Esse índice é praticamente 10 pontos percentuais mais elevado do que o registrado nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de Recife que apresentaram índice em torno de 38,0%. A Região Metropolitana de Salvador, por oposição, registra o menor índice de mulheres inativas neste tipo de atividade, 31,1% (Tabela 2).

**TABELA 2**  
**Distribuição das mulheres inativas segundo posição na atividade principal**  
**Regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(em %)

Posição de Atividade	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
<b>Inativos</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<i>Afazeres Domésticos</i>	33,2	37,9	33,0	37,8	31,1	47,2
<i>Estudantes</i>	32,4	28,3	36,3	28,5	34,5	28,1
<i>Aposentados e Pensionistas</i>	25,7	26,3	21,4	22,9	24,4	18,2
<i>Outros</i>	8,7	7,5	9,3	10,8	10,0	6,5

*Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego*  
*Elaboração: DIEESE*

É certo que, além da região geográfica de residência e da condição socioeconômica da população local, os fatores determinantes para o ingresso da dona de casa no mercado de trabalho, entre outros elementos, são: a disponibilidade ou não de serviços públicos de creche, acesso aos bens e serviços para a facilitação do trabalho no interior do domicílio (equipamentos domésticos/serviços para o domicílio/empregados domésticos), e a possibilidade de que a renda adicional venha a elevar a renda familiar total para patamares superiores aos gastos relativos à ausência da mulher do lar. Como será visto adiante, essa decisão dependerá, ainda, da idade e do grau de instrução da mulher, da composição da família e do estrato de renda em que está inserida.

Uma vez que, de modo geral, os homens não se envolvem com o trabalho doméstico, o tempo despendido nestas atividades determina que a liberação da mão-de-obra feminina para o mercado de trabalho seja reduzido. Para que a inserção ocupacional das mulheres seja possível, é necessária a mobilização do trabalho de outras mulheres ou, ainda, a implementação, através de políticas de Estado, de equipamentos capazes prover a necessidade de cuidados com os filhos, por exemplo. No caso específico das mulheres residentes em

regiões menos desenvolvidas e pertencentes a famílias de mais baixa renda, porém, a ausência do Estado, somada à impossibilidade econômica de recorrer ao trabalho de outras pessoas, determinam a sobreposição das tarefas realizadas no âmbito doméstico com a pressão sobre a estrutura produtiva, em geral reforçada pela necessidade de prover, além de sua subsistência, a de seus familiares.

Como será visto adiante, sob o ponto de vista do rendimento familiar, a dedicação exclusiva de um membro da família com os afazeres domésticos resultaria no rebaixamento da renda familiar. No entanto, a ida desta mulher para o mercado de trabalho precisaria compensar os gastos com alguém para ajudar na manutenção da casa ou de filhos, o que, provavelmente explicaria a incidência de mulheres dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado nas regiões metropolitanas menos desenvolvidas.

## **O Perfil das Trabalhadoras Domésticas Não Remuneradas**

As informações apuradas pelo DIEESE em 2004 em importantes centros urbanos confirmam tendências demográficas já identificadas por outras investigações, demonstrando que População em Idade Ativa feminina se concentrava na faixa etária entre os 25 e 39 anos, seguida pela dos 50 anos. Quando avaliados os subgrupos de condição de atividade desta população, porém, algumas diferenças surgem nesta configuração (Gráfico 2).

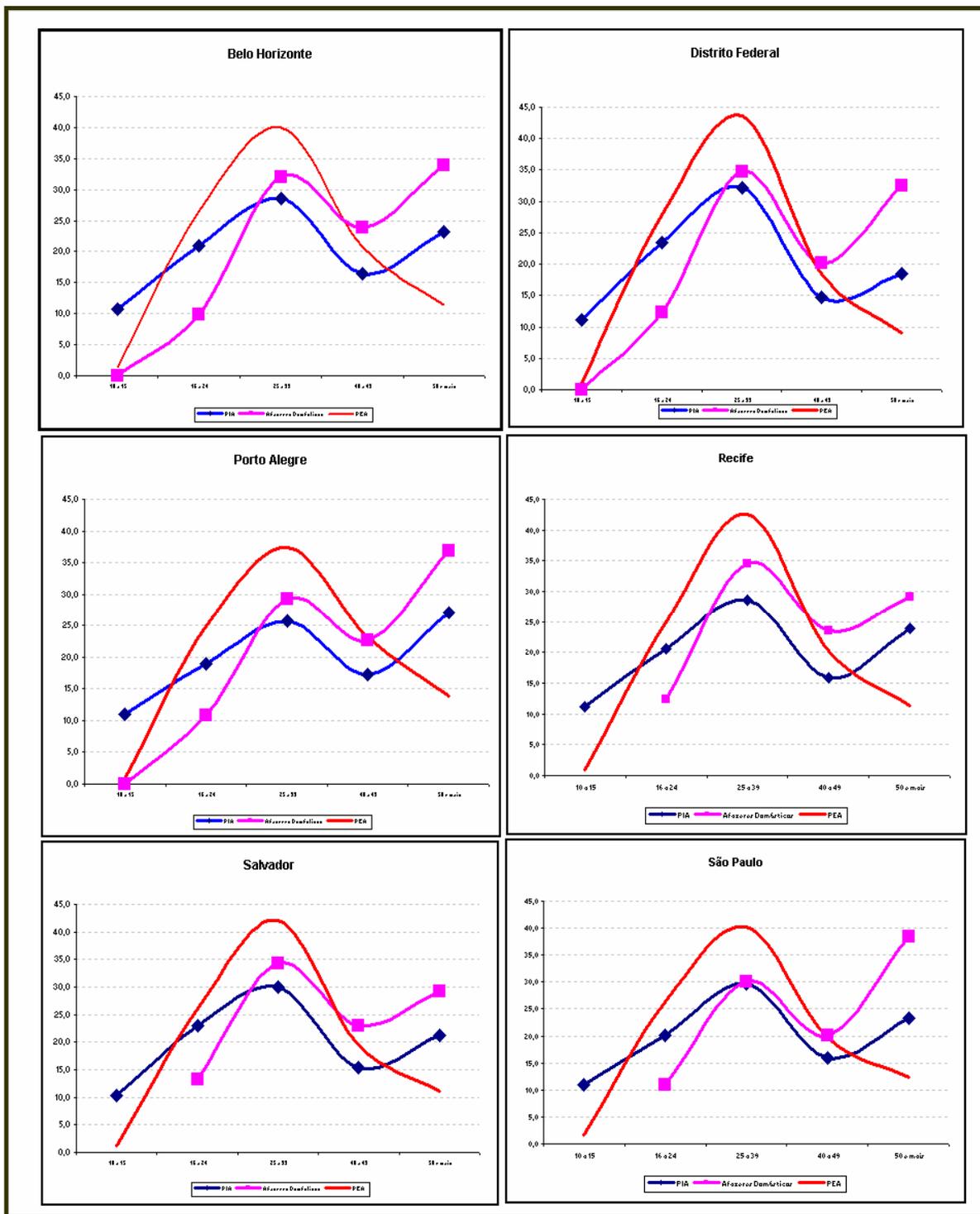
Em todas as regiões pesquisadas, a expressiva maioria das mulheres que se incorporaram à População Economicamente Ativa tinha entre 25 e 39 anos, e sua presença na força de trabalho a partir desta idade é acentuadamente decrescente. O contingente feminino dedicado aos afazeres domésticos não remunerados, por sua vez, além de formado por jovens adultas, incorporava intensamente também mulheres com 50 anos e mais.

Nas regiões metropolitanas caracterizadas por economias mais dinâmicas, como Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, a maioria das mulheres que se dedicavam ao trabalho doméstico não remunerado encontrava-se na faixa etária de 50 anos e mais. Nos demais centros pesquisados, a maior parcela destas mulheres estava na faixa de 25 e 39 anos de idade.

A análise dos dados mostra que no Distrito Federal, Recife e Salvador, persistem maiores obstáculos ou desestímulos para que mulheres mais jovens tentem ingressar no mercado de trabalho, resultando no crescimento da atividade das mulheres mais velhas. Pode-se inferir que nas áreas metropolitanas citadas, as mais jovens, impedidas pelas responsabilidades familiares associadas à precariedade de equipamentos sociais para cuidado com as crianças, retardariam a sua entrada no mercado de trabalho. Entretanto, as mulheres mais velhas, movidas pela necessidade de complementar a renda familiar, estão procurando cada vez mais o mercado de trabalho.

**GRÁFICO 2**

**Distribuição das mulheres na População em Idade Ativa, na População Economicamente Ativa e no contingente dedicado a afazeres domésticos não remunerados seguindo idade – Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2004.**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE

De três milhões de mulheres que se dedicavam aos afazeres domésticos não remunerados, em 2004, a expressiva maioria se inseria em suas famílias na condição de cônjuges (82,3%). Associando-se esta constatação à análise do perfil etário desta população – cujos resultados indicam ser maior o comprometimento feminino com a organização doméstica na idade reprodutiva e na maturidade – essa preponderância de cônjuges reforça o arquétipo de arranjos familiares mais tradicionais como ambiente propício à permanência da mulher dedicada aos afazeres domésticos não remunerados.

**TABELA 3**  
**Distribuição das mulheres em trabalho doméstico não remunerado segundo a posição na família – Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(em %)

Posição na família	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
Chefe	5,4	9,2	7,0	7,5	9,9	10,2
Cônjuge	86,8	84,8	87,6	80,7	80,8	81,0
Filho	5,2	3,8	3,0	7,8	5,7	4,3
Outros	2,6	2,2	2,4	4,1	3,5	4,5

*Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego .  
Elaboração: DIEESE*

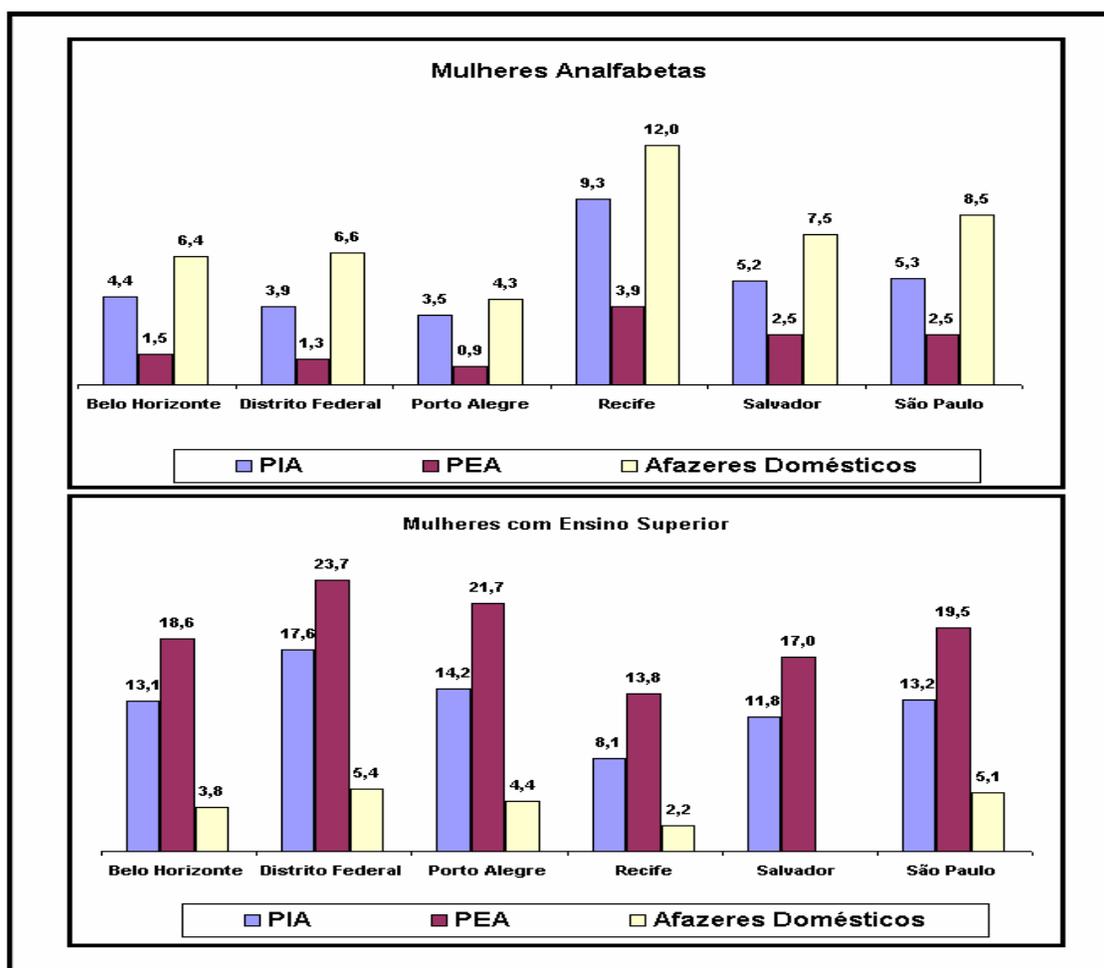
No conjunto das regiões, a chefia da família é exercida majoritariamente pelos homens. No entanto, ainda que esta seja uma característica peculiar a todas as regiões, na Região Metropolitana de São Paulo, 10,2% das mulheres que se dedicam aos afazeres domésticos são chefes de família. O percentual de mulheres nesta condição é muito menos significativo na Grande Belo Horizonte, onde corresponde a 5,4%.

Dentro desse perfil, discrepâncias regionais também são percebidas para as mulheres dedicadas aos afazeres domésticos classificadas como filhas, agregadas ou parentes. A maior concentração ocorre na região metropolitana de Salvador (9,2%), representando apenas 5,4% no Distrito Federal.

Em um mercado de trabalho reconhecidamente heterogêneo, marcado por elementos discriminatórios e pela escassez de oportunidades, o avanço da escolarização tem se fortalecido como elemento definidor das possibilidades de inserção individual dos trabalhadores no universo ocupacional urbano do país. Para as mulheres, o uso da escolaridade como estratégia de incorporação ao mercado de trabalho, clara há mais tempo, têm se consolidado no notável diferencial existente em relação ao número de anos de estudo da população masculina. Existem, entretanto, distinções observadas na população feminina no tocante à escolaridade. Porém, estas distinções servem para confirmar interpretações acerca da importância do avanço escolar no mercado de trabalho.

De fato, em 2004, as mulheres não economicamente ativas dedicadas aos afazeres domésticos estavam, em todas as regiões investigadas pela PED, mais concentradas entre as analfabetas, do que entre aquelas que contam com ensino superior completo, em situação oposta à experimentada pelo contingente feminino incorporado a PEA (Gráfico 3).

**GRÁFICO 3**  
**Proporção de mulheres na População em Idade Ativa, na População Economicamente Ativa e no contingente dedicado a afazeres domésticos não remunerados segundo escolaridade**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2004.**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.  
 Elaboração: DIEESE

Com exceção apenas do quadro encontrado pelo analfabetismo feminino na Região Metropolitana de Porto Alegre, para o qual devem estar operando elementos ligados à política de educação local, em todas as demais regiões sobressaíram as disparidades educacionais entre as mulheres de acordo com sua condição ocupacional. Destacou-se, neste sentido, o caso

da área metropolitana do Recife, onde 12,0% das mulheres dedicadas aos afazeres domésticos eram analfabetas em 2004, e apenas 2,2% delas haviam concluído a formação universitária.

O nível de escolaridade das mulheres é um dos determinantes da disponibilidade destas para o mercado de trabalho. Associado ao nível de rendimento das famílias, o número de anos de estudo pode contribuir para a capacidade destas de recorrerem aos bens de capital domiciliares (uso de equipamentos domésticos melhores ou mais sofisticados), além do trabalho doméstico remunerado.

Por fim, na questão referente à cor, os padrões demográficos de cada região delimita a presença da mulher nos afazeres domésticos. Assim, as mulheres em trabalho doméstico, estão distribuídas de forma desigual entre as regiões, conforme a cor. Na região metropolitana de Salvador, as mulheres dedicadas às atividades domésticas são, em sua esmagadora maioria, negras (87,0%), enquanto apenas 9,8% deste grupo populacional apresentam o mesmo atributo, na área metropolitana de Porto Alegre (Tabela 4).

**TABELA 4**  
**Distribuição das mulheres em trabalho doméstico não remunerado segundo a cor –**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal –2004**

(em %)

Cor	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Negra	57,6	9,8	66,3	72,4	87,0	34,5
Não-Negra	42,4	90,2	33,7	27,6	13,0	65,5

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE

Obs: Cor negra = pretos + pardos. Cor não negra = brancos + amarelos.

## **Perfil das Famílias com Trabalhadoras Domésticas não Remuneradas**

---

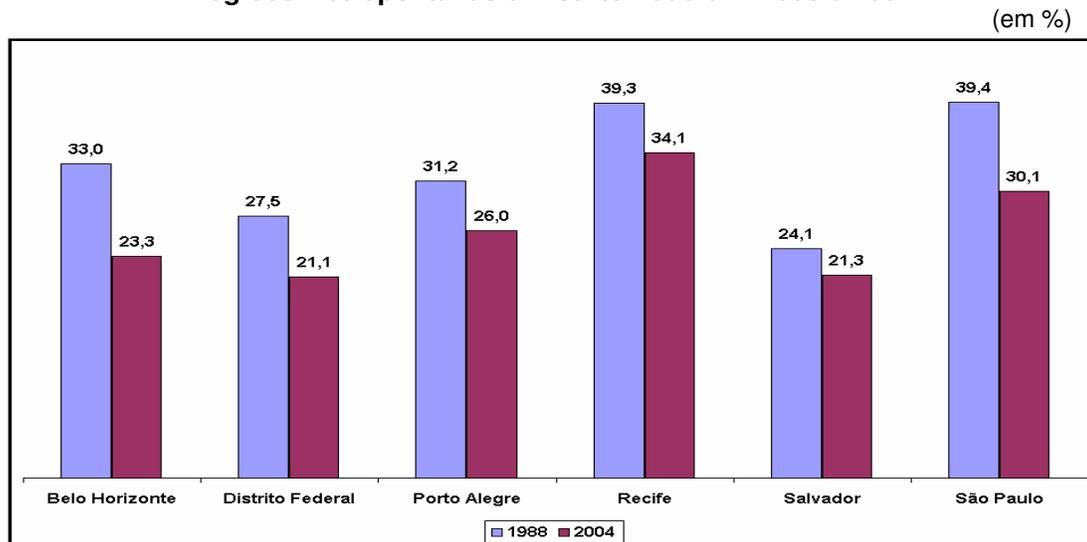
É cada vez maior a importância da população feminina na força de trabalho. Fatores culturais, ao lado da redução dos rendimentos dos ocupados e da elevação dos níveis de desemprego dos demais membros da família, notadamente do chefe de família homem, têm sido apontados como essenciais para a intensificação deste movimento. Também o crescimento de arranjos familiares monoparentais e unipessoais, nos quais o homem não se faz presente, estariam associados à maior presença de mulheres na PEA.

Essa tendência, entretanto, vem sendo acompanhada pela manutenção de um modelo de família patriarcal, em que ainda cabe às mulheres as responsabilidades com as atividades domésticas e acaba por condicionar a participação feminina no mercado de trabalho. A constante necessidade de articular papéis profissionais e familiares limita a disponibilidade das mulheres para a força de trabalho, e, em alguns casos, pode até mesmo inviabilizá-la.

A combinação de características individuais, tais como ciclo de vida e acesso à escolarização, com os papéis desempenhados na organização dos lares são determinantes para que a mulher esteja disponível para compor a força de trabalho. Estes fatores chegam a definir perfis completamente diferenciados para aquelas que se incorporam à PEA e as que se dedicam aos cuidados de seu grupo familiar.

Neste contexto, a proporção de famílias com mulheres dedicadas exclusivamente aos afazeres domésticos caiu em todas as regiões pesquisadas pela PED entre 1998 e 2004 (Gráfico 5). Nas regiões metropolitanas de São Paulo e Recife – onde a participação das famílias com mulheres dedicadas exclusivamente aos afazeres domésticos girava em torno de 39%, em 1998 – a proporção passou, em 2004, para 30,1% e 34,1% respectivamente. Já as proporções de famílias com mulheres dedicadas aos afazeres domésticos no Distrito Federal (21,1%), e nas áreas metropolitanas de Salvador (21,3%) e Belo Horizonte (23,3%) ficaram muito semelhantes.

**GRÁFICO 5**  
**Proporção de famílias segundo existência de mulheres dedicadas a afazeres domésticos não remunerados**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 1998 e 2004**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego  
 Elaboração: DIEESE

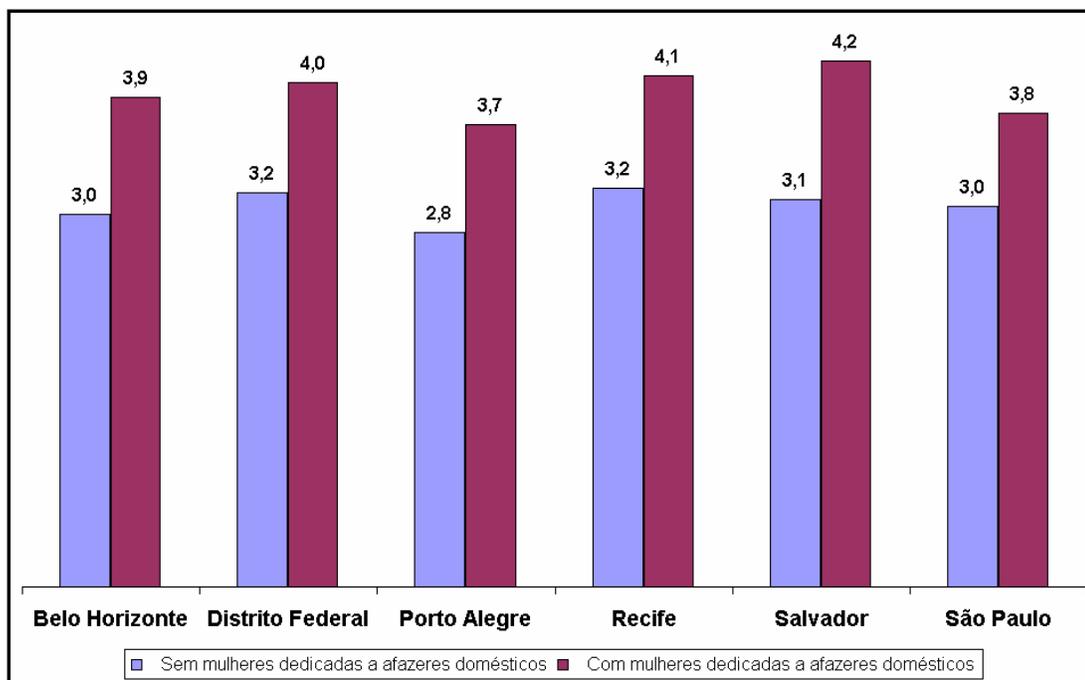
A disponibilidade das mulheres para participar da População Economicamente Ativa (PEA) não depende apenas das condições do mercado de trabalho e das suas qualificações pessoais, mas decorre também de uma combinação de características familiares, tais como a presença e a idade dos filhos. O número de filhos, em particular quando crianças, destaca-se como uma importante variável na decisão da mulher em participar da força de trabalho.

Os dados da PED revelam que as famílias com mulheres dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado têm, em média, um número maior de pessoas na família, provavelmente, com a presença de filhos. Pode-se inferir que, dada a persistência de uma divisão tradicional das tarefas entre homens e mulheres no interior do domicílio, quanto mais jovens os filhos, maiores as discrepâncias entre as tarefas exercidas pelos homens e aquelas exercidas pelas mulheres, o que é determinante para a saída (ou não) da mulher para o mercado de trabalho, ou mesmo para sua opção por um regime de tempo parcial, em especial nos casos em que cabe às mulheres a responsabilidade de combinar o papel de donas de casa, mães e provedoras.

De acordo com as informações do Gráfico 6, as famílias que contam com a presença de mulheres dedicadas exclusivamente ao trabalho doméstico apresentam um número médio de componentes maior que aquelas que não têm a presença deste grupo populacional, em todas as regiões observadas. E isto apesar de o tamanho das famílias ter diminuído no período analisado (1998 e 2004). Por exemplo, na Grande Porto Alegre, o número médio de pessoas nas famílias (que tenham ou não a presença de mulheres dedicadas exclusivamente ao

trabalho doméstico não remunerado) que era de 3,7 pessoas, em 1998, caiu para 2,8 componentes. Nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife, o número médio de pessoas era mais elevado para os dois tipos de famílias: em torno de 4,0 pessoas para aquelas com mulher dedicada exclusivamente ao trabalho doméstico e de 3,0 para as demais.

**GRÁFICO 6**  
**Tamanho médio das famílias segundo presença de mulheres dedicadas a afazeres domésticos - Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2004**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego  
Elaboração: DIEESE

Parece óbvio que, se para os homens a participação no trabalho doméstico é inexistente ou pontual, o tempo despendido em trabalho doméstico tende a aumentar para mulheres à medida que aumenta o número de filhos. Nas famílias com a presença de filhos as mulheres se repartem em um grande número de atividades que vão desde cuidados e educação das crianças, até as atividades domésticas mais simples, o que compromete todo o tempo disponível para este grupo populacional.

No limite, este comportamento - a não ida ao mercado de trabalho para cuidar da família - torna as mulheres um instrumento indispensável à carreira dos homens, permitindo que estes tenham maior dedicação do seu tempo ao trabalho remunerado, que podem resultar em ganhos efetivos para estes, no que diz respeito ao acesso a profissões socialmente mais reconhecidas, com melhores rendimentos, maior investimento em formação, entre outros. Ao

mesmo tempo, na medida em que aumenta a dependência econômica feminina em relação aos outros membros da família, todo o grupo familiar sofre com o rebaixamento da renda familiar.

**TABELA 5**  
**Rendimento médio real dos arranjos familiares segundo a existência de mulheres dedicadas exclusivamente aos afazeres domésticos.**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 1998 e 2004**  
(em R\$ de janeiro de 2006)

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal			
	1998		2004	
	C/ mulheres em afazeres domésticos	S/ mulheres em afazeres domésticos	C/ mulheres em afazeres domésticos	S/ mulheres em afazeres domésticos
<b>Belo Horizonte</b>	1.382	1.764	1.205	1.342
<b>Distrito Federal</b>	2.975	2.295	1.904	2.297
<b>Porto Alegre</b>	1.846	1.503	1.286	1.569
<b>Recife</b>	1.449	1.107	786	942
<b>Salvador</b>	1.604	1.385	1.282	1.034
<b>São Paulo</b>	2.563	2.188	1.608	1.840

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) O rendimento familiar total consiste na soma de rendimentos de aposentadorias ou pensões, do trabalho principal e adicional (só ocupados), de trabalhos ocasionais precários (só de inativos com trabalho ocasional e de desempregados com trabalho precário) e do seguro desemprego (só de desempregados e inativos) recebidos pelos indivíduos maiores de 10 anos cuja posição na família seja chefe, cônjuge, filho, outro parente ou agregado. Inflatores utilizados: IPCA-BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SE/BA; ICV-DIEESE/SP. Valores em Reais de Janeiro de 2006.

(2) Valores em Reais de Janeiro de 2006.

Elaboração: DIEESE

Nas seis regiões metropolitanas investigadas, o rendimento médio familiar e *per capita* dos grupos de famílias que possuem mulheres com dedicação exclusiva ao trabalho doméstico não remunerado é menor que para as famílias onde há participação das mulheres no mercado de trabalho. Segundo os tipos de família, as discrepâncias entre os rendimentos médios familiares são maiores na área metropolitana de Salvador: as famílias com mulheres inativas dedicadas às atividades domésticas auferem em média 80,7% (R\$ 1.034) do rendimento das famílias sem mulheres dedicadas a mesma atividade (R\$ 1.282). Esta disparidade também é evidenciada nas demais regiões metropolitanas. Na Grande Belo Horizonte, a distância entre os rendimentos é menor: R\$ 1.205 e R\$ 1.342, respectivamente para o primeiro e segundo grupo familiar. No Distrito Federal e na área metropolitana de São Paulo, onde são verificados os maiores rendimentos familiar e *per capita*, as famílias com mulheres com tempo dedicado apenas aos cuidados com o domicílio, recebem, em média, 82,9% e 87,4% da renda das demais famílias. O mesmo comportamento é encontrado quando da análise do rendimento familiar por pessoa.

Merece destaque, no entanto, que, embora a proporção de famílias com mulheres inativas cujo tempo é dedicado exclusivamente ao trabalho doméstico não remunerado tenha apresentado decréscimo no período de análise, isto não se repercute positivamente no rendimento do total de famílias. As Tabelas 8 e 9, do Anexo Estatístico, mostram que, apesar

da crescente participação das mulheres na PEA, a mudança do perfil das famílias é acompanhado por um expressivo decréscimo do rendimento dos grupos familiares.

## Consideração final

---

A igualdade de gênero no seio familiar é de fundamental importância para a transformação da estrutura familiar brasileira, onde homens e mulheres, pais e mães, dividem responsabilidades familiares, como o cuidado com o lar e a criação dos filhos(as).

Conforme demonstrou o estudo, esse tipo de atividade está hoje, majoritariamente, sob responsabilidade das mulheres. No debate nacional atual, existem diversas posições para a incorporação da “aposentadoria das donas de casa”, algumas sugerindo, inclusive, a redução da jornada de trabalho. Em efetivo, pela própria complexidade do tema e das diversas situações em que se abre a arena do debate, a efetivação desses direitos merece um debate amplo e aprofundado com a sociedade civil. O presente estudo tem como objetivo principal servir para a ampliação do debate e aportar novas informações ao seu conteúdo.

## Bibliografia consultada

---

DIEESE/AFL-CIO. *Situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2001, 352 p.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. “Entre marido e mulher o Estado mete a colher: reconfigurando a divisão do trabalho doméstico na Suécia” in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 17, nº 48, fevereiro de 2002, pags. 174- 231.

PERISTA, Heloísa; MAXIMINIANO, Sandra; FREITAS, Fátima. Família, gênero e trajetórias de vida: uma questão de usos do tempo. *IV Congresso Português de Sociologia*. Site: < [www.aps.pt/ivcong-actas/Acta166.PDF](http://www.aps.pt/ivcong-actas/Acta166.PDF)>, acesso em 15 de março de 2006, 17 pags.

SILVA, Elizabeth Bortolaia. Teorias sobre trabalho e tecnologias domésticas. Implicações para o Brasil. Site: < [www.ige.unicamp.br/site/publicacoes/dpct/Texto-19.doc](http://www.ige.unicamp.br/site/publicacoes/dpct/Texto-19.doc)>, acesso em 15 de março de 2006, 17 pags.

SORJ, Bila. “Legislação trabalhista, políticas públicas e igualdade de gênero” in CFEMEA. *Perspectivas e críticas feministas sobre as reformas trabalhista e sindical*. Brasília: CFEMEA/FIG/CIDA; 2006, págs 13-50.

## Anexo Estatístico

**TABELA 1**  
**Distribuição percentual da população em idade ativa segundo sexo**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal -2004**

(em %)

Indicadores	Belo Horizonte			Porto Alegre			Distrito Federal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Desempregados</b>	11,7	11,5	11,9	9,2	8,8	9,5	13,5	12,8	14,1
Desemprego Aberto	7,6	6,9	8,3	6,2	5,5	6,8	8,4	7,2	9,4
Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	2,5	3,5	1,6	2,0	2,7	1,5	2,7	3,9	1,8
Desemprego Oculto pelo Desalento	1,6	1,1	2,0	1,0	0,6	1,3	2,4	1,7	2,9
<b>Ocupados</b>	49,0	56,6	42,2	48,7	58,0	40,3	51,0	58,6	44,6
<b>Inativos</b>	39,3	31,9	45,9	42,1	33,2	50,2	35,5	28,6	41,3
Afazeres Domésticos	8,1	(1)	15,2	10,1	(1)	19,1	7,4	(1)	13,7
Estudantes	15,4	16,0	14,9	15,2	16,4	14,2	15,9	16,9	15,0
Aposentados e Pensionistas	10,9	10,0	11,8	12,0	10,6	13,2	8,1	7,2	8,8
Outros	4,9	5,9	4,0	4,8	6,0	3,7	4,1	4,4	3,8

Indicadores	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>100,0</b>								
<b>Desempregados</b>	12,0	12,7	11,4	15,8	16,1	15,5	11,9	11,9	12,0
Desemprego Aberto	7,4	7,3	7,5	9,2	8,4	9,9	7,4	6,7	8,1
Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	2,3	3,8	1,0	4,7	6,3	3,3	3,3	4,4	2,3
Desemprego Oculto pelo Desalento	2,3	1,6	2,9	1,9	1,4	2,3	1,2	0,8	1,6
<b>Ocupados</b>	40,0	49,8	31,8	46,1	53,2	40,0	51,9	61,1	43,6
<b>Inativos</b>	48,0	37,5	56,8	38,1	30,7	44,5	36,2	27,0	44,5
Afazeres Domésticos	11,7	(1)	21,5	7,5	(1)	13,8	11,1	(1)	21,0
Estudantes	17,3	18,5	16,2	16,3	17,3	15,3	13,0	13,6	12,5
Aposentados e Pensionistas	11,6	10,0	13,0	9,2	7,3	10,9	7,9	7,8	8,1
Outros	7,4	8,8	6,2	5,2	6,0	4,5	4,1	5,5	2,9

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego  
 Elaboração: DIEESE

Nota: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**Tabela 2**  
**Estimativas da população em idade ativa, segundo sexo.**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal -2004**

(em 1.000 pessoas)

Indicadores	Belo Horizonte			Porto Alegre			Distrito Federal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>3.886</b>	<b>1.826</b>	<b>2.060</b>	<b>3.123</b>	<b>1.477</b>	<b>1.646</b>	<b>1.804</b>	<b>826</b>	<b>978</b>
<b>Desempregados</b>	455	210	245	287	130	157	243	105	138
Desemprego Aberto	297	126	171	194	81	112	152	60	92
Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	97	64	33	62	40	25	49	32	17
Desemprego Oculto pelo Desalento	61	20	41	31	9	21	43	14	29
<b>Ocupados</b>	1.904	1.036	868	1.520	857	663	920	485	436
<b>Inativos</b>	1.527	580	947	1.316	490	826	641	236	404
Afazeres Domésticos	315	(1)	314	315	(1)	314	134	(1)	134
Estudantes	597	291	307	475	242	234	286	140	147
Aposentados e Pensionistas	425	181	243	375	157	217	146	59	86
Outros	189	107	82	150	89	61	74	36	38

Indicadores	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>2.980</b>	<b>1.362</b>	<b>1.618</b>	<b>2.734</b>	<b>1.266</b>	<b>1.468</b>	<b>15.581</b>	<b>7.370</b>	<b>8.211</b>
<b>Desempregados</b>	358	173	185	431	203	228	1.859	877	982
Desemprego Aberto	221	100	121	252	107	145	1.153	492	661
Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	69	52	17	129	80	49	517	326	191
Desemprego Oculto pelo Desalento	68	21	47	51	17	34	189	59	130
<b>Ocupados</b>	1.192	678	514	1.261	673	588	8.082	4.510	3.572
<b>Inativos</b>	1.430	511	919	1.042	390	652	5.640	1.983	3.657
Afazeres Domésticos	350	(1)	347	204	(1)	203	1.731	(1)	1.726
Estudantes	515	253	262	445	220	225	2.030	999	1.028
Aposentados e Pensionistas	346	136	210	252	93	159	1.235	569	666
Outros	219	120	99	141	76	65	643	407	238

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego

Elaboração: DIEESE

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**TABELA 3**  
**Distribuição percentual dos inativos, segundo situação ou condição principal por**  
**sexo**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal -2004**

(em %)

Indicadores	Belo Horizonte			Porto Alegre			Distrito Federal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Inativos</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Afazeres Domésticos	20,6	(1)	33,2	24,0	(1)	37,9	21,0	(1)	33,0
Estudantes	39,1	50,1	32,4	36,1	49,4	28,3	44,7	59,1	36,3
Aposentados e Pensionistas	27,8	31,2	25,7	28,4	31,9	26,3	22,8	25,2	21,4
Outros	12,4	18,4	8,7	11,5	18,2	7,5	11,5	15,4	9,3

Indicadores	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Afazeres Domésticos	24,5	(1)	37,8	19,6	(1)	31,1	30,7	(1)	47,2
Estudantes	36,0	49,5	28,5	42,7	56,4	34,5	36,0	50,4	28,1
Aposentados e Pensionistas	24,2	26,7	22,9	24,2	23,9	24,4	21,9	28,7	18,2
Outros	15,3	23,5	10,8	13,6	19,5	10,0	11,4	20,5	6,5

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego  
 Elaboração: DIEESE

Nota(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**TABELA 4**  
**Estimativas dos inativos, segundo situação ou condição principal por sexo**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(em 1.000 pessoas)

Indicadores	Belo Horizonte			Porto Alegre			Distrito Federal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Inativos	1.527	580	947	1.316	490	826	641	236	404
Afazeres Domésticos	315	(1)	314	315	(1)	314	134	(1)	134
Estudantes	597	291	307	475	242	234	286	140	147
Aposentados e Pensionistas	425	181	243	375	157	217	146	59	86
Outros	189	107	82	150	89	61	74	36	38

Indicadores	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.430	511	919	1.042	390	652	5.640	1.983	3.657
Afazeres Domésticos	350	(1)	347	204	(1)	203	1.731	(1)	1.726
Estudantes	515	253	262	445	220	225	2.030	999	1.028
Aposentados e Pensionistas	346	136	210	252	93	159	1.235	569	666
Outros	219	120	99	141	76	65	643	407	238

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**TABELA 5**  
**Distribuição percentual das mulheres inativas, dedicadas aos afazeres domésticos,**  
**segundo atributos pessoais e escolaridade.**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(em %)

Posição na família	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
Idade	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24	9,9	10,8	12,4	12,3	13,2	10,9
25 a 39	32,0	29,2	34,7	34,5	34,3	30,0
40 a 49	23,9	22,7	20,2	23,6	22,9	20,2
50 e mais	34,0	36,9	32,5	29,1	29,3	38,4
Posição na Família	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	5,4	9,2	7,0	7,5	9,9	10,2
Demais	94,6	90,8	93,0	92,5	90,1	89,8
Cônjuge	86,8	84,8	87,6	80,7	80,8	81,0
Filho	5,2	3,8	3,0	7,8	5,7	4,3
Outros	2,6	2,2	2,4	4,1	3,5	4,5
Cor	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Negra	57,6	9,8	66,3	72,4	87,0	34,5
Não-Negra	42,4	90,2	33,7	27,6	13,0	65,5
Escolaridade	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetos	6,4	4,3	6,6	12,0	7,5	8,5
Ensino Fundamental	64,7	67,3	56,6	61,1	57,8	62,6
Incompleto (1)	52,1	51,4	43,5	50,5	46,3	49,6
Completo	12,6	15,9	13,2	10,6	11,4	13,0
Ensino Médio	25,1	24,0	31,4	24,7	32,3	23,8
Incompleto	4,9	5,2	6,4	5,0	6,4	4,7
Completo	20,2	18,8	25,0	19,7	25,9	19,1
Ensino Superior	3,8	4,4	5,4	2,2	(2)	5,1
Incompleto	(2)	1,9	(2)	(2)	(2)	1,4
Completo	3,4	2,5	(2)	1,5	(2)	3,7

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Notas: (1) Inclui alfabetizados sem escolaridade.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**TABELA 6**  
**Estimativas das mulheres inativas, dedicadas aos afazeres domésticos, segundo**  
**atributos pessoais e escolaridade.**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal -2004**

(em 1.000 pessoas)

Posição na família	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Porto Alegre	Distrito Federal	Recife	Salvador	São Paulo
Idade	314	314	134	347	203	1.726
10 a 15						
16 a 24	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39	31	34	17	43	27	188
40 a 49	100	92	46	120	70	518
50 e mais	75	71	27	82	46	349
	107	116	43	101	59	663
Posição na Família						
Chefe						
Demais	17	29	9	26	20	176
Cônjuge	297	285	124	321	183	1.550
Filho	273	266	117	280	164	1.398
Outros	16	12	4	27	12	74
	8	7	3	14	7	78
Cor						
Negra						
Não-Negra	181	31	89	251	177	595
	133	283	45	96	26	1.131
Escolaridade						
Analfabetos						
20	20	14	9	42	15	147
Ensino Fundamental						
Incompleto (1)	203	211	76	212	117	1.080
Completo	164	161	58	175	94	856
	40	50	18	37	23	224
Ensino Médio						
Incompleto	79	75	42	86	66	411
Completo	15	16	9	17	13	81
	63	59	33	68	53	330
Ensino Superior						
Incompleto	12	14	7	8	(2)	88
Completo	(2)	6	(2)	(2)	(2)	24

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Notas: (1) Inclui alfabetizados sem escolaridade.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**TABELA 7**  
**Proporção de famílias segundo existência de mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1998 a 2004**  
(Em %)

<b>Regiões Metropolitanas e Distrito Federal</b>	<b>1998</b>	<b>2004</b>
Belo Horizonte	33,0	23,3
Distrito Federal	27,5	21,1
Porto Alegre	31,2	26,0
Recife	39,3	34,1
Salvador	24,1	21,3
São Paulo	39,4	30,1

*Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.  
Elaboração: DIEESE*

**TABELA 8**  
**Tamanho médio das famílias, rendimento médio real familiar<sup>(1)</sup> e rendimento médio real per capita das famílias**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1998**

Característica das Famílias	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Distrito Federal	Porto Alegre	Recife Salvador	São Paulo	
<b>Número médio de pessoas nas famílias</b>						
Total de famílias	3,6	3,6	3,2	3,8	3,6	3,4
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	3,3	3,3	3,0	3,4	3,4	3,2
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	4,3	4,2	3,9	4,4	4,5	3,9
<b>Rendimento médio real familiar (2)</b>						
Total de famílias	1.638	2.789	1.738	1.314	1.552	2.417
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	1.764	2.975	1.846	1.449	1.604	2.563
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	1.382	2.295	1.503	1.107	1.385	2.188
<b>Rendimento médio real familiar per capita (2)</b>						
Total de famílias	456	779	538	348	426	703
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	541	891	626	426	473	811
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	325	546	390	253	310	565

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Nota:(1) O rendimento familiar total consiste na soma de rendimentos de aposentadorias ou pensões, do trabalho principal e adicional (só ocupados), de trabalhos ocasionais precários (só de inativos com trabalho ocasional e de desempregados com trabalho precário) e do seguro desemprego (só de desempregados e inativos) recebidos pelos indivíduos maiores de 10 anos cuja posição na família seja chefe, cônjuge, filho, outro parente ou agregado. Inflatores utilizados: IPCA-BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SE/BA; ICV-DIEESE/SP. Valores em Reais de Janeiro de 2006.

**TABELA 9**  
**Tamanho médio das famílias, rendimento médio real familiar<sup>(1)</sup> e rendimento médio real per capita das famílias**  
**Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2004**

(Em R\$ de janeiro de 2006)

Característica das Famílias	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal					
	Belo Horizonte	Distrito Federal	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
<b>Número médio de pessoas nas famílias</b>						
Total de famílias	3,6	3,6	3,2	3,8	3,6	3,4
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	3,3	3,3	3,0	3,4	3,4	3,2
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	4,3	4,2	3,9	4,4	4,5	3,9
<b>Rendimento médio real familiar (2)</b>						
Total de famílias	1.638	2.789	1.738	1.314	1.552	2.417
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	1.764	2.975	1.846	1.449	1.604	2.563
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	1.382	2.295	1.503	1.107	1.385	2.188
<b>Rendimento médio real familiar per capita (2)</b>						
Total de famílias	456	779	538	348	426	703
Famílias sem mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	541	891	626	426	473	811
Famílias com mulheres inativas dedicadas a afazeres domésticos	325	546	390	253	310	565

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Nota: (1) O rendimento familiar total consiste na soma de rendimentos de aposentadorias ou pensões, do trabalho principal e adicional (só ocupados), de trabalhos ocasionais precários (só de inativos com trabalho ocasional e de desempregados com trabalho precário) e do seguro desemprego (só de desempregados e inativos) recebidos pelos indivíduos maiores de 10 anos cuja posição na família seja chefe, cônjuge, filho, outro parente ou agregado. Inflatores utilizados: IPCA-BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SE/BA; ICV-DIEESE/SP. Valores em Reais de Janeiro de 2006.